



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO N° 152/19.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

- ▶ Sobre prorrogação da data de vencimento para o pagamento do IPTU.

JUSTIFICATIVA:

A medida sugere um estudo por parte do Nobre Executivo Municipal junto aos órgãos competentes, no que diz respeito a essa possibilidade, solicitada por muitos munícipes, haja vista, as dificuldades para quitar o pagamento na data de seu vencimento. Informar a E. Casa de Leis, o que compete à legislação junto ao Setor de Cadastro e Tributação, para assim apresentar aos requerentes, tais procedimentos.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, no caso em tela sobre a data de vencimento do IPTU é que se apresenta como forma de Requerimento de

sugestão, aguardando o alcance da matéria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e também da E. Edilidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de setembro de 2019.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB